

CARGO			PERFIL	
Técnico Universitário II			Técnico em Eletrotécnica	
NÍVEL INICIAL	NÍVEL FINAL	CÓDIGO	ÁREA	CARGA HORÁRIA
			ADMINISTRATIVA/ACADÊMICA	40 horas semanais
DESCRIÇÃO SUCINTA				
Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão, distribuição e armazenamento de energia elétrica.				
ATIVIDADES DO PERFIL				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de Sistemas Eletroeletrônicos; ▪ Realizar o controle de qualidade dos trabalhos em Sistemas Eletroeletrônicos; ▪ Prestar assistência na aquisição de materiais, componentes e equipamentos eletroeletrônicos, gerindo especificações técnicas e armazenagem dos mesmos; ▪ Solicitar, acompanhar e interpretar os resultados de medições, ensaios, testes e controles em Sistemas Eletroeletrônicos; ▪ Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção, instalação e reparo de equipamentos eletroeletrônicos; ▪ Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria; ▪ Preparar, realizar e vistoriar projetos de instalações elétricas prediais; ▪ Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação e na instalação de máquinas e de equipamentos eletroeletrônicos; ▪ Elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício; ▪ Elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; ▪ Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas eletroeletrônicos, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas; ▪ Projetar melhorias nos sistemas convencionais de geração, transmissão, distribuição e armazenamento de energia elétrica, propondo incorporação de novas tecnologias; ▪ Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades; ▪ Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional. 				



ATIVIDADES DO PERFIL (CONTINUAÇÃO)

--

ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO PERFIL

Escolaridade mínima	Conselho profissional
Nível Médio	CREA
CURSO(S) DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIA / DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	
Curso Técnico Profissionalizante em Eletrotécnica com carga horária mínima de 1.200 horas. (Técnico em Eletrotécnica)	
DATA DE CRIAÇÃO DO PERFIL	DATA DE EXTINÇÃO
AEDA 68/2014 em 10/11/2014	
INFORMAÇÃO(ÕES) ADICIONAL(IS)	
O Decreto federal nº 90.922 de 06/02/85, no Art. 4º. § 2º., confere ao Eletrotécnico o direito de projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia até 800 KVA.	